



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Artes - IA

R. Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro Histórico - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

ATA 05/2026 - CONSUNI

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Diretor do Instituto de Artes professor Carlos Eduardo Fecher, reuniram-se às 13:10h para sessão virtual do Conselho da Unidade na plataforma digital Mconf UFRGS: Cristiane Werlang (Chefe do Departamento de Arte Dramática), Munir Klamt Souza (Chefe do Departamento de Artes Visuais), Felipe Merker Castellani (Chefe do Departamento de Música), Marta Isaacsson de Souza e Silva (Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas), Daniela Machado Pinheiro Kern (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais), Marcos Vinícius Araújo (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música), Nara Amelia Melo da Silva (Coordenadora da COMGRAD de Artes Visuais), Camila Monteiro Schenkel (Coordenadora da COMGRAD História da Arte), Patricia Leonardelli (Coordenadora da COMGRAD Teatro), Luciano de Souza Zanatta (Coordenador da COMGRAD de Música), Marina Bortoluz Polidoro (Coordenadora da COMPESQ), Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (Coordenador da COMEX), Antônio Carlos Thiesen Júnior (Gerente administrativo), Catiele Alves de Souza (Bibliotecária-Chefe), Eloi Fernando Fritsch (Representante dos Órgãos de Apoio), Gisela Costa Habeyche (Representante docente do DAD), Flavya Mutran Pereira (Representante docente do DAV), Alessandra Lucia Bocchio (Representante docente do DAV), Luciana Nunes Kiefer (Representante docente do DEMUS), Leonardo Loureiro Winter (Representante docente do DEMUS), Jéssica Lenara Ambos (Representante dos técnicos administrativos), Alexandre da Silva Alves (Representante dos técnicos administrativos) e Aline Ozelame de Lima (Representante dos técnicos administrativos), e o representante discente João Pedro Junqueira Valença. Participaram também como convidados a docente Paula Viviane Ramos e o servidor técnico administrativo Adriano Sempé Pedroso para prestar esclarecimentos acerca da Pinacoteca Barão de Santo Ângelo. O Diretor do Instituto de Artes professor Carlos Eduardo Fecher abriu a reunião cumprimentando os conselheiros e estabelecendo as normas da sessão para garantir a fluidez com intervenções limitadas e foco na ordem do dia. **1. Informes gerais:** **1.1** O diretor deu congratulações à Profª. Camila Bauer, que conquistou o prêmio de Melhor Direção na 36ª edição do Prêmio Shell de Teatro, na noite de quarta-feira, 18 de março, em São Paulo, com o espetáculo "Instinto", criação do Coletivo Gompa. **1.2** O diretor solicitou que fossem apresentadas as demandas para o aparelhamento dos departamentos, setores e órgãos do IA, em razão de se estar conseguindo alguns avanços com possibilidades orçamentárias externas (emendas), sendo necessário encaminhar as reivindicações do Instituto de Artes para negociar apoios. **1.3** Foi comunicada a implementação do "Gabinete de Corredor", tão logo termine a greve dos técnicos, para que se tenha abertura de comunicação dentro do IA. **1.4** Foi informada pela direção a abertura do Gabinete da Direção às chefias e coordenação de Pós-Graduação toda terça-feira, a partir das 14h. E aos CAs (Centros Acadêmicos) sempre na primeira terça-feira de cada mês nesse mesmo horário. **1.5** Foi declarado pelo diretor que a próxima reunião, no final de abril, acontecerá presencialmente no Salão Nobre do IA. **1.6** A direção comunicou que em breve colocará em votação os protocolos de reunião do CONSUNI. **1.7** Foi solicitado que a professora Cristiane Werlang e/ou Marta Isaacson informassem ao Conselho sobre a cedência da Sala Qorpo Santo para o IA. A professora Marta Isaacsson de Souza e Silva relatou os avanços obtidos em reunião realizada com o vice-reitor juntamente com a professora Cristiane Werlang e o diretor Carlos Eduardo Fecher acerca da regularização da Sala Corpo Santo. Informou-se a reatualização da portaria de cedência que, embora regimentalmente

vinculada à Extensão, houve o entendimento conjunto com a SUINFRA e a Pró-Reitoria de Extensão de que a tutela e gestão do espaço passarão a ser de responsabilidade do Instituto de Artes. O diretor Carlos Eduardo Fecher e a professora Marta Isaacsson de Souza e Silva discutiram sobre a estratégia da Reitoria em fomentar a captação de recursos via incentivos fiscais e ressaltaram que a inserção do Instituto de Artes no novo núcleo de projetos culturais que está sendo instituído pela reitoria da universidade poderá aproveitar a conjuntura favorável para o financiamento de espaços como o IA e o IA/ICBS, garantindo contrapartidas financeiras para as fundações de apoio e para a unidade. **1.8** O diretor informou que a reitoria está criando um núcleo de projetos e política de cultura para qual o IA está se fazendo presente. **1.9.**

Passando aos informes, o diretor solicitou ao Prof. Felipe Castellani que fizesse um informe sobre o Portas Abertas, e este informou que o prazo para cadastro de atividades ao Portas Abertas encerra-se em 13 de abril. O diretor sugeriu que o IA participasse ocupando todos os espaços possíveis do Campus Central para que assim pudessem caracterizá-lo como uma grande praça cultural. **1.10 Informe dos técnicos (TAEs) a respeito da greve:** Em virtude do questionamento na reunião 04/2026 do CONSUNI sobre a legitimidade dos Técnicos Administrativos em Educação participarem de Comissões como a Comissão de Consulta Eleitoral, a conselheira Jéssica Lenara Ambos (Representante dos técnicos administrativos) apresentou a seguinte nota: “Devido aos questionamentos feito na última reunião do Consuni, sobre a legalidade ou não da participação dos técnicos em votações, comissões e do próprio Consuni. Eu conversei com meus colegas TAES, e elaboramos uma carta, que vou ler a seguir para ficar registrado: Quem realiza a ata da reunião do Consuni e cria link de acesso durante a greve é UM TÉCNICO. Quem organiza a formatura, que inclusive foi realizada em março durante a greve, foram 2 TÉCNICOS da gerência administrativa e mais os da infraestrutura Quem está em revezamento para atender urgências de infraestrutura do IA, ICBS e DAD são 6 técnicos. Quem está gerenciando os terceirizados que infelizmente não podem fazer greve, são os TÉCNICOS. Quem está realizando o concurso docente durante a greve são 3 TÉCNICOS. Quem lança a frequência de técnicos e docentes são 2 TÉCNICOS. Quem está participando da comissão de eleição durante a greve são 2 TÉCNICOS. Quem realizou a matrícula dos alunos durante a greve foram 3 técnicos. Quem está adicionando documentos urgentes no RAD dos docentes durante a greve são 3 técnicos. Quem está realizando compra de passagens e diárias para concursos durante a greve são 2 técnicos.. Esses são apenas alguns dos serviços não essenciais realizados pelos técnicos durante a greve. Fica o questionamento: POR QUE não participaríamos também de comissões e votações? Questionar esse direito beira ao assédio. A greve é realizada por motivos justos, como melhorias na carreira, que refletem na qualidade do serviço oferecido dentro da universidade. Grande parte das vezes, as conquistas das greves dos técnicos refletem diretamente na vida dos docentes (aumento do vale alimentação, por exemplo). Além de lutar pela manutenção de uma EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE. A GREVE e o direito ao voto são DIREITOS CONSTITUCIONAIS. Então SIM, os técnicos e técnicas do instituto de artes continuarão SIM a participar de comissões, votações e tudo que considerarem necessário durante a greve. Vivemos numa democracia. Todos têm o direito de escolher seus dirigentes. Os técnicos do IA estão todos os dias fazendo a máquina administrativa andar e garantindo o bom funcionamento da Unidade. Queremos, e vamos, escolher nossos dirigentes. **Sem retrocessos**”. O representante discente João Pedro Junqueira Valença ratificou o apoio do Centro Acadêmico à greve dos técnicos-administrativos, destacando a importância da categoria para a universidade. A professora Camila Monteiro Schenkel agradeceu o detalhamento das atividades mantidas pelos servidores técnico-administrativos durante a greve e ressaltou a relevância do empenho da categoria na condução de demandas urgentes e inadiáveis, fundamentais para a continuidade operacional da Unidade. A professora justificou ainda que as dúvidas suscitadas em reunião anterior, decorreram de desconhecimento pontual, mas que os questionamentos foram prontamente sanados após as orientações técnicas recebidas na ocasião, e declarou apoio à greve da categoria. **1.11. Informe sobre o processo SEI 23078.515749/2026-04:** O diretor leu o informativo (documento 7606916) presente no processo SEI 23078.515749/2026-04. “I - Solicito que nomes envolvidos nos documentos em anexo sejam preservados em possíveis questionamentos.” II – Para que

seja também consignado em ata, o Diretor apresenta esclarecimentos por escrito sobre todo o episódio acerca de discussões sobre possível parceria com a SIMERS (endereços e telefones foram borrados em observação ao direito de proteção de dados). O Diretor assim se expressa: “Iniciamos conversa em agosto de 2025 entre SIMERS, Reitoria e Diretoria do IA com a intenção de marcarmos uma reunião, conforme Comunicação 1 (anexo 7606852), que mostra os primeiros entendimentos e o agendamento feito pela reitoria. Posteriormente recebemos da SIMERS um ofício, conforme Comunicação 2 (anexo 7606858), que antes havia sido enviado somente à reitoria e, após minha solicitação, onde também manifestei nossa necessidade de estabelecermos pontos de contrapartida, este ofício nos foi enviado, citando somente o interesse em instalar o Museu da Medicina (fato este que não evoluiu até a presente data), conforme documento intitulado Ofício - Cessão vintenária MUHM – UFRGS (anexo 7606867). Contudo, chegamos a um ponto novo relativo à proposta de parceria com a SIMERS que, infelizmente, é a não materialização documental de uma proposta de contrapartida que beneficie o Instituto de Artes. Diante deste quadro, na qualidade de Diretor do Instituto de Artes, informo que comuniquei à Reitoria que não mais defenderia tal interação, pois a SIMERS, como uma instituição privada e externa à UFRGS, ainda que mereça todo nosso respeito e admiração por seu belíssimo e histórico trabalho em Porto Alegre, não deve se instalar em nossas dependências ou em qualquer universidade pública sem que haja retornos em benefícios previamente apresentados e pactuados com as instâncias competentes – incluindo o CONSUNI/IA – que embasem uma parceria público-privada. O contrário, no nosso entender, causaria prejuízo ao bem público, neste caso a UFRGS e, especificamente, o IA, pois sofreria com perda de espaço para desenvolver suas atividades e não teria os benefícios acordados. Para que tenhamos conhecimento de nossa conversa junto à Reitoria, vejamos a Comunicação 3 (em anexo 7606911). Finalizando, em virtude de não termos evoluído concretamente nos entendimentos iniciais que tinham se apresentados promissores, julgo tal proposta carente de substância e, portanto, à decisão ad referendum de vetar esta parceria, solicito a aprovação do Egrégio Conselho do IA. Saliento ainda que um possível ressurgimento deste assunto, uma vez pacificado por esta decisão que ora tomamos, poderá ser novamente submetido ao CONSUNI-IA para análise e eventual retorno às discussões sob uma nova ótica mais promissora e que corresponda às necessidades e expectativas da comunidade do Instituto de Artes. É o meu relato.” O CONSUNI não se sentiu à vontade para votar a desistência da parceria com a SIMERS pelo motivo de não se ter materialidade e maiores informações sobre os parâmetros desta parceria. A este aspecto o diretor argumentou sobre o fato dele sempre ter dito exatamente que não havia nada de concreto, o que não foi levado em consideração pela Comissão de Diagnóstico e Planejamento do ICBS, causando um clima institucional hostil, com prejuízo à sua imagem e que, só agora, perante a proposta de uma decisão conjunta, foram aceitas.

1.3. Informe sobre a Pinacoteca Barão de Santo Ângelo: A pedido do professor Munir Klamt Souza, a professora Paula Viviane Ramos e o servidor técnico administrativo Adriano Sempé Pedroso apresentaram esse item. Foi proposto a transposição da Pinacoteca Barão de Santo Ângelo de órgão auxiliar do Departamento de Artes Visuais (DAV) para órgão vinculado diretamente à Direção do Instituto de Artes sob o argumento de que a Pinacoteca Barão de Santo Ângelo, por salvar um acervo de aproximadamente 2.500 obras, possui natureza similar à Biblioteca e ao Arquivo Histórico — ambos órgãos vinculados à Direção. Essa mudança visa mitigar dificuldades históricas de ordem orçamentária e de quadro técnico, conferindo à Pinacoteca maior autonomia e condições adequadas de manutenção e gestão institucional. O diretor manifestou apoio à iniciativa, orientando que a tramitação observe o rigor processual e o diálogo com as instâncias pertinentes, e solicitou que a proposta, após discussão e anuência do colegiado do Departamento de Artes Visuais (DAV), seja encaminhada à Direção para celeridade na aprovação final. O professor Munir Klamt Souza, Coordenador da Galeria da Pinacoteca, também registrou manifestação favorável à separação administrativa entre galeria e acervo, comprometendo-se a entregar a documentação necessária em tempo hábil para deliberação na próxima reunião ordinária do conselho. A professora Camila Monteiro Schenkel manifestou apoio a ter um técnico junto ao acervo.

1. Votações:

1.1. Tornar sem efeito o ponto de pauta 7 da reunião do CONSUNI 15/2025: O diretor solicitou que fosse

tornado sem efeito o ponto da pauta 7 da reunião do CONSUNI 15/2025, por tratar-se de uma pauta extremamente sensível e honorífica a um grande professor do Instituto de Artes e ter sido aprovada numa reunião repleta de conturbações. O diretor defendeu que uma pauta como esta deve ser tratada em uma reunião específica de modo a dar o relevo simbólico da estima da instituição ao professor homenageado numa reunião de pauta única para este fim. Aprovado por 12 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções. **1.2. Aprovação dos documentos atualizados sobre o Acordo de Cooperação Científica:** O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas solicitou que fosse aprovado novamente o Acordo de Cooperação Científica da reunião 02/2026 do CONSUNI, em razão de ter havido uma alteração na documentação e onde se lia "*As Partes concordam em compartilhar os dados coletados na medida justificada pelo escopo do Projeto.*" e "*The Partners agree to share the data gathered to the extent justified by the scope of the Project.*", agora se lê "*As Partes concordam em compartilhar os dados coletados na medida justificada pelo escopo do Projeto em formato anonimizado.*" e "*The Partners agree to share the data gathered to the extent justified by the scope of the Project in an anonymized form.*", respectivamente. O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas informou que a alteração atende a uma exigência do setor jurídico da Universidade de Varsóvia, visando adequar o protocolo às normas vigentes de proteção de dados de sujeitos de pesquisa. Aprovado por 17 votos e 3 abstenções. **1.3. Progressão funcional:** Jéssica Araújo Becker, Classe C Adjunto 2 para Adjunto 3, interstício 31/08/2023 a 30/08/2025 e vigência a partir de 31/08/2025. Processo 23078.503068/2026-95. Aprovado por 20 votos. **1.4. Afastamento:** Afastamento do País do professor Raimundo José Barros Cruz do DEMUS de 01/10/2026 a 30/09/2027 para fins de Pós-doutorado na Universidade de Kassel (UniKassel, Kassel, Alemanha); na Universidade Humboldt de Berlim (HU Berlin, Berlim, Alemanha) e na Universidade Carlos III de Madri (UC3M, Madri, Espanha). Aprovado por 20 votos. **1.5. Composição do COMIC:** A COMPESQ-IA submeteu para a apreciação do conselho a seguinte composição do COMIC: Prof^a. Marina Bortoluz Polidoro (Coordenação), Prof. Clóvis Dias Massa (Departamento de Arte Dramática), Prof^a. Elaine Athayde Alves Tedesco (Departamento de Artes Visuais) e Prof. Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (Departamento de Música). Processo SEI 23078.509647/2026-41. Aprovado por 23 votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:38h e eu, Fábio Pinto Alves, secretariei a reunião e elaborei a minuta desta ata que, após revisão e redação final da Direção do Instituto de Artes, segue para assinatura dos membros do Conselho da Unidade presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FECHER, Diretor do Instituto de Artes**, em 02/04/2026, às 15:01, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE WERLANG, Chefe do Departamento de Arte Dramática**, em 02/04/2026, às 16:47, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BORTOLUZ POLIDORO, Coordenador da Comissão de Pesquisa de Artes**, em 02/04/2026, às 21:14, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LENARA DE SOUZA AMBOS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/04/2026, às 09:45, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ISAACSSON DE SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 12:28, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIA BOCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 12:50, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MERKER CASTELLANI, Chefe do Depto de Música do Instituto de Artes**, em 06/04/2026, às 15:25, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Amelia Melo da Silva, Coordenadora da COMGRAD de Artes Visuais**, em 07/04/2026, às 18:10, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVYA MUTRAN PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2026, às 09:18, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOUREIRO WINTER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2026, às 09:05, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE SOUZA ZANATTA, Coordenador da COMGRAD de Música**, em 15/05/2026, às 20:56, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Munir Klamt Souza, Chefe do Depto de Artes Visuais do Instituto de Artes**, em 25/05/2026, às 11:32, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7663040** e o código CRC **94EF05B3**.